



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 962, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a EDILEUZA BELARMINO DA SILVA, protocolado sob o nº 2421/2014, datado em 30/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **EDILEUZA BELARMINO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 047.871.094-13, ocupante do cargo de Agente Público Educacional – Professora I, 05 (cinco) dias de licença médica, a contar de 29/09/2014 à 03/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 29/09/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita